



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 228/2015.

EMENTA: Autoriza credenciamento do Professor JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, junto ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola (PPGEA) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 057/2015 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005801/2015-99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento do Professor JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA, no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, junto ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola (PPGEA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, levando-se em conta a avaliação das atividades desenvolvidas no período anterior, conforme consta do Processo acima mencionado.

§ 1º - O Professor Sênior não terá vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honraria.

§ 2º - Será permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por Instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos em convênios, bem assim o pagamento de diárias, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =